

PROGRAMA "GARANTA JÁ SEU FUTURO COM O UNIITALO"

REGULAMENTO:

Trata-se de um programa de incentivo e apoio a formação educacional superior, mediante concessão parcial de bolsa de estudos e contrapartida do aluno, nos termos do presente regulamento.

1. O programa é válido exclusivamente para novos alunos ingressantes (calouros), que tenham sido aprovados no vestibular do segundo semestre de 2.017 (2.017.2) e que realizem sua matrícula para o 1º semestre de seu respectivo curso durante o prazo de adesão no período compreendido entre **15/08/2017 a 31/08/2017**.
2. O desconto será concedido mediante participação do aluno em programa específico de bolsa de estudos de incentivo a educação superior, que consiste na concessão de 70% de desconto sobre o valor líquido, **exclusivamente sobre a 1ª mensalidade**, mediante contrapartidas futuras do aluno, previstas neste regulamento.
3. O aluno que venha a requerer a participação neste programa de bolsa de estudos se disponibilizará a realizar até 10 (dez) horas de atividades extras ligadas a: (i) eventos internos do UNIITALO; (ii) atividades acadêmicas extras ou (iii) participação em programas ou projetos sociais apoiados pelo UNIITALO.
4. Os eventos serão indicados pelo UNIITALO com uma antecedência mínima de 15 dias, sendo que o aluno somente poderá deixar de comparecer por motivos previamente justificados.
5. Serão disponibilizadas **o limite máximo de 30 (trinta) bolsas de estudos**, que serão atendidas com base na ordem de antecedência de inscrição no programa, no termos do item "6" abaixo.
6. A inscrição no programa se dará mediante adesão voluntária do aluno em secretaria, que se dará mediante formalização do requerimento de matrícula para seu curso, e o pagamento da 1ª mensalidade através de boleto bancário constando o desconto previsto neste regulamento.
7. Eventuais pontos omissos deste regulamento serão esclarecidos e dirimidos pela Mantenedora.

São Paulo, 15 de agosto de 2.017.

Centro Universitário Ítalo Brasileiro.